



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

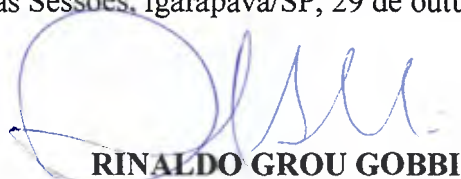
INDICAÇÃO Nº 187/2.024.

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que interceda junto ao setor competente com a máxima urgência a remoção da placa situada no semáforo localizado no cruzamento da Rua Capitão Vitoriano Machado com a Rua Amazonas

Justificativa:

O presente pedido se justifica pela constatação de que a placa, em seu estado atual, apresenta riscos potenciais de causar danos materiais e ainda, possivelmente, acidentes com danos físicos aos transeuntes e veículos que circulam pela área. Essa intervenção imediata contribuirá para a segurança e organização do tráfego, evitando incidentes.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 29 de outubro de 2.024.



RINALDO GROU GOBBI

Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 11.10.124 1000h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carre
Assessora da Presidência